

EDITAL Nº 009/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO DE DIFUSÃO CULTURAL
MOSTRA SESI CULTURA EM REDE: TECENDO A CULTURA E ECOANDO SABERES**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de Alagoas, em parceria com a Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL e com suporte da Unidade da Indústria do Conhecimento (IC) de União dos Palmares, torna público o presente Edital de Seleção para o circuito de difusão cultural do Projeto Sesi Cultura em Rede: Tecendo a Cultura e Ecoando Saberes, iniciativa alusiva às comemorações dos 80 anos do SESI em 2026.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo selecionar artistas e grupos culturais da comunidade interessados em integrar o circuito de difusão do projeto **Mostra Sesi Cultura em Rede**, e as duas fases do projeto: a **Mostra Cultural Municipal (União dos Palmares)** e a **Mostra Cultural Estadual (Maceió)**. Podem se inscrever grupos culturais sediados ou atuantes em União dos Palmares/AL, compostos por 1 (um) Proponente/Orientador e até 5 (cinco) Integrantes Artistas.

3. DO EVENTO

3.1 MOSTRA SESI CULTURA EM REDE: TECENDO A CULTURA E ECOANDO SABERES

3.1.1 Contexto:

O Sesi Cultura em Rede é um projeto que visa promover a difusão e a circulação das manifestações culturais territoriais nos municípios de Alagoas, democratizando o acesso da comunidade à produção local e fortalecendo as identidades regionais por meio da infraestrutura operacional das Unidades da Indústria do Conhecimento (IC).

3.1.2 Tema:

O tema da edição do projeto é: **“SESI Cultura em Rede: Tecendo a Cultura e Ecoando Saberes”**. Esse título eleva a iniciativa a um patamar lírico e culturalmente profundo, equilibrando perfeitamente a ação com a tradição para traduzir a essência do circuito nos municípios alagoanos.

O termo **“Tecendo a Cultura”** traduz e consolida o papel do SESI como o grande articulador e ponto de encontro regional, a instituição que organiza, conecta e dá suporte técnico aos diferentes atores, coletivos e manifestações artísticas.

Por sua vez, **“Ecoando Saberes”** reverencia diretamente as raízes e as tradições do folclore alagoano (como o Guerreiro, o Reisado e o Coco de Roda). Nele, o conceito de “Saberes” valoriza o conhecimento ancestral dos mestres populares, enquanto “Ecoando” simboliza a missão de fazer com que essa herança não apenas se apresente, mas ressoe, multiplique-se e alcance novas gerações através da infraestrutura das Unidades da Indústria do Conhecimento (IC).



Dotado de uma cadência poética marcante e característica da identidade de Alagoas, o título assume uma dimensão multidimensional que une a prática do fazer artístico à preservação da memória histórica, posicionando o Sesi como guardião, indutor de cidadania e difusor da identidade regional.

3.1.3 Objetivos:

- **Promover a difusão e a valorização das manifestações culturais** de União dos Palmares/AL, fortalecendo a identidade cultural local.
- **Estimular a formação e o aperfeiçoamento artístico dos participantes** por meio de ações de mediação cultural e oficinas.
- **Ampliar o acesso da comunidade à produção cultural local**, incentivando a participação cidadã e a democratização da cultura.
- **Fomentar o intercâmbio cultural e reforçar o papel do Sesi** como articulador do desenvolvimento sociocultural e da economia criativa.

3.1.4 1ª Etapa – Difusão e Mostra Cultural Municipal:

O projeto será composto por 2 (duas) etapas sucessivas de difusão artística:

A primeira etapa do projeto no município de União dos Palmares/AL será dividida em duas fases complementares:

- **Mediação Cultural:** Ações formativas e educativas realizadas na Unidade do Sesi Indústria do Conhecimento (IC Duerno Wanderley de Melo) de União dos Palmares/AL, articulando a troca de saberes entre os mestres/artistas locais, a comunidade e os estudantes.
- **Oficinas Práticas:** Os grupos inscritos e habilitados participarão de oficinas de aprimoramento cênico, arranjo, presença de palco e gestão cultural ministradas por profissionais do Sesi/AL.

3.1.5 Culminância: Mostra Cultural Municipal:

- Realizada como evento de encerramento da etapa local no município de União dos Palmares/AL.
- Todos os grupos locais participantes da etapa de difusão cultural realizarão suas apresentações públicas e gratuitas para a comunidade união-palmareense.
- Ao final do evento, a Comissão Julgadora selecionará os **3 (três) grupos destaques** de União dos Palmares para representarem o município na fase final estadual.

3.1.6 2ª Etapa – Mostra Cultural Estadual (Maceió/AL):

- Com data programada para o dia **15 de outubro de 2026**, no município de **Maceió/AL**, reunindo os grupos representantes de União dos Palmares e demais municípios participantes.
- **Classificação Interna do Município (Sem Competição Intermunicipal):** Não haverá disputa de notas ou concorrência entre grupos de municípios diferentes. Na Mostra Estadual, a Comissão Julgadora avaliará exclusivamente os **3 (três) grupos** representantes de União dos Palmares entre si para definir a ordem final de classificação do município: 1º, 2º e 3º lugares.

- Dessa forma, todos os 3 grupos de União dos Palmares que forem para Maceió já estarão garantidos no pódio da premiação final, cabendo ao júri na etapa estadual apenas definir qual grupo ocupará o 1º, o 2º e o 3º lugar do município.

3.1.7 Serão aceitas propostas em diversas linguagens e expressões culturais locais:

- **Cultura Popular e Folclore:** Representações clássicas como o Pastoril, Bumba Meu Boi, Reisado e Coco de Roda etc.
- **Artes Cênicas e Performance:** Espetáculos de teatro, dança, circo e intervenções urbanas etc.
- **Música e Tradição Oral:** Bandas de pífano, emboladores de coco e grupos de diversos gêneros etc.

3.1.8 É imprescindível, aos candidatos, zelar pelos critérios de inscrição, garantindo a transparência, a neutralidade e o atendimento às regras previstas neste edital.

3.1.9 Impactos esperados:

- **Ampliação da participação de artistas, grupos culturais da comunidade** nas ações do projeto.
- **Fortalecimento e maior visibilidade das manifestações culturais** e dos talentos artísticos do município.
- **Aprimoramento das competências artísticas e técnicas** dos grupos participantes.
- **Integração de União dos Palmares à rede de difusão cultural**, promovendo intercâmbio e valorização das identidades regionais.

4. DA PROGRAMAÇÃO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
Mostra Sesi Cultura em Rede: Tecendo a Cultura e Ecoando Saberes	02/10/2026	09:00	Apresentações: Cultura Popular e Folclore
			Apresentações: Artes Cênicas e Performance
			Apresentações: Música e Tradição Oral

5. DO LOCAL

5.1 A Mostra Sesi Cultura em Rede será realizada em um ginásio no município sede. O endereço e demais informações do local serão informados posteriormente aos grupos participantes pela organização do evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período de inscrição: **26/08/2026 a 04/09/2026**

6.2 As inscrições para participação na Mostra Sesi Cultura em Rede serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/ijNzCjesUz> período de **26/08/2026** a **04/09/2026**, ou realizando a leitura do QR Code abaixo:



6.3 Para efetuar a inscrição, os grupos deverão seguir as orientações presentes no formulário e fornecer os dados solicitados de forma completa e verídica.

6.3.1 Como parte do processo de inscrição, o grupo deverá encaminhar um vídeo de apresentação, com duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 3 (três) minutos, apresentando sua manifestação cultural, sua atuação na comunidade e as atividades que pretende desenvolver durante a Mostra.

6.3.2 O vídeo deverá permitir a identificação dos participantes e demonstrar, de forma objetiva, a linguagem cultural ou artística inscrita.

6.3.3 Para grupos de música, o vídeo deverá conter uma breve apresentação musical.

6.3.4 O vídeo poderá ser gravado por telefone celular ou equipamento similar, não sendo exigida edição profissional ou recursos técnicos avançados.

6.4 Em caso de dúvidas ou para mais informações sobre as inscrições, os interessados poderão entrar em contato com a **Secretaria de Cultura de União dos Palmares**, pelos seguintes canais:

Endereço: Rua Correia de Oliveira Centro, s/n, União dos Palmares - AL.
E-mail: cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

7. DOS REQUISITOS

7.1. Poderão se inscrever **grupos artísticos** formados por **01 (um) orientador** do projeto e **05 (cinco) integrantes**, todos **residentes no Município de União dos Palmares /AL**.

7.2. A **idade mínima** para participação dos **integrantes** dos grupos artísticos é de **12 (doze) anos**, e para os **orientadores**, de **18 (dezoito) anos**.

7.3 Dez grupos serão selecionados para Mostra Sesi Cultura em Rede.

8. DA SELEÇÃO DOS GRUPOS PARA PARTICIPAREM DA MOSTRA

8.1 A seleção dos grupos será realizada com base nas informações apresentadas no formulário de inscrição e na análise técnica da proposta artística submetida pelo proponente.

8.1.1 O Comitê avaliador será composto por 5 (membros) do Sesi e analisará os seguintes critérios:

8.1.2 Mostra Sesi Cultura em Rede:

- a) Composição da equipe: 1 orientador do projeto e 5 integrantes do grupo.
- b) Critérios de Avaliação disponibilizado por meio de rubrica, conforme dispõe abaixo:

Critérios de Avaliação	
Representatividade Cultural	Avalia a valorização dos saberes, tradições, costumes e expressões culturais do município de São Sebastião e de Alagoas.
Qualidade Artística	Avalia o domínio técnico, a organização, a expressividade e a qualidade geral da apresentação proposta.
Criatividade e Originalidade	Avalia a capacidade de utilizar elementos artísticos de forma inovadora e criativa.
Adequação ao Tema	Avalia a conexão da proposta com o tema "SESI Cultura em Rede: Tecendo a Cultura e Ecoando Saberes".
Impacto Sociocultural	Avalia a relevância da proposta para a comunidade e sua contribuição para a valorização da cultura local.

c) Pontuação: Cada critério será avaliado de **1 (um) a 3 (cinco) pontos**, conforme a seguinte escala:

- **Excelente (3 pontos):** atende plenamente ao critério avaliado, destacando-se pela qualidade, consistência e relevância da proposta ou apresentação.
- **Bom (2 pontos):** atende satisfatoriamente ao critério, demonstrando qualidade compatível com os objetivos da Mostra.
- **Regular (1 ponto):** atende parcialmente ao critério avaliado, apresentando aspectos que necessitam de aperfeiçoamento.

8.1.3 A pontuação final corresponderá à soma dos pontos atribuídos pela Comissão Julgadora em cada um dos critérios estabelecidos neste edital.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Na Mostra Cultural Municipal de União dos Palmares serão selecionados e classificados 03 (três) grupos para participação na Mostra Cultural Estadual.

9.1.1 Todos os grupos participantes da Mostra Cultural Municipal receberão certificado de participação e brindes institucionais, tais como garrafas personalizadas ou itens similares disponibilizados pela organização.

9.1.2 A definição da classificação final em 1º, 2º e 3º lugares ocorrerá durante a Mostra Cultural Estadual, mediante avaliação dos grupos classificados na etapa municipal.

9.1.3 Os grupos vencedores da Mostra Cultural Estadual receberão as seguintes premiações:

- a) **1º Lugar:** tablets e headphones (fones de ouvido) para os integrantes regularmente inscritos;
- b) **2º Lugar:** headphones (fones de ouvido) para os integrantes regularmente inscritos;
- c) **3º Lugar:** headphones (fones de ouvido) para os integrantes regularmente inscritos.

9.1.4 A entrega das premiações ocorrerá durante a Mostra Cultural Estadual ou em data posteriormente definida pela organização.

10. DOS CRITÉRIOS DOS GRUPOS VENCEDORES PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

10.1 Serão avaliados os seguintes requisitos para a escolha dos grupos vencedores no dia da mostra:

10.1.1 O Comitê avaliador será composto por 5 (cinco) membros convidados pelo Sesi e pela Prefeitura de União dos Palmares/AL e analisará os seguintes critérios para os grupos vencedores da Mostra Sesi Cultura em Rede:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE DESEMPENHO / NOTA		
		EXCELENTE (3,0)	BOM (2,0)	REGULAR (1,0)
Representatividade Cultural	Avalia a valorização das tradições, saberes, costumes e manifestações culturais de São Sebastião e de Alagoas.	Forte valorização da identidade cultural local e regional.	Boa valorização da cultura local.	Valorização limitada da cultura local.
Qualidade Artística	Avalia a execução técnica, expressividade, organização e domínio da linguagem artística apresentada.	Excelente execução técnica e artística.	Boa execução técnica e artística.	Execução com limitações técnicas ou artísticas.
Criatividade e Originalidade	Avalia a capacidade de utilizar elementos artísticos de forma inovadora e criativa.	Proposta altamente criativa e inovadora.	Proposta criativa e consistente.	Proposta com baixa inovação.
Adequação ao Tema	Avalia a relação da apresentação com o tema "SESI Cultura em Rede: Tecendo a Cultura e Ecoando Saberes".	Total alinhamento ao tema.	Bom alinhamento ao tema.	Alinhamento parcial ao tema.
Impacto Sociocultural	Avalia a relevância da apresentação para a valorização cultural, participação comunitária e fortalecimento da cidadania.	Alto impacto sociocultural.	Impacto sociocultural relevante.	Impacto sociocultural limitado.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	Data
Inscrições dos grupos	26/08/2026 a 08/09/2026
Resultado da seleção dos grupos	14/09/2026
Introdução – Reunião virtual com informações gerais – 1 hora	14/09/2026
Mediação Cultural e Oficinas Práticas com os grupos selecionados – Presencial (Indústria do Conhecimento) – 3 encontros de 4h	Período de 15 a 30/09/2026
Ensaio Final das equipes	01/10/2026
Mostra Sesi Cultura em Rede	02/10/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A participação na Mostra Sesi Cultura em Rede não implicará em qualquer vínculo empregatício ou financeiro com o Sesi.
- 12.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, podendo desclassificar aqueles que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 12.3 O presente edital poderá ser revisto, retificado ou cancelado, em parte ou na íntegra, por motivo de força maior ou por conveniência administrativa, sem que isso gere direito a qualquer indenização ou reclamação.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 12.5 Será de responsabilidade dos inscritos as despesas com transporte, alimentação, figurino e cenário para o local do evento.
- 12.6 A comunicação do resultado da seleção dos grupos será realizada através dos veículos de comunicação da Prefeitura do Município de União dos Palmares/AL.
- 12.7 Todos os participantes selecionados deverão assinar os termos de autorização de uso de imagem e de voz (anexos), tanto para os orientadores quanto os integrantes inscritos.

Maceió – AL, 26 de agosto de 2026.



Carlos Alberto Pacheco Paes
Superintendente
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Alagoas